

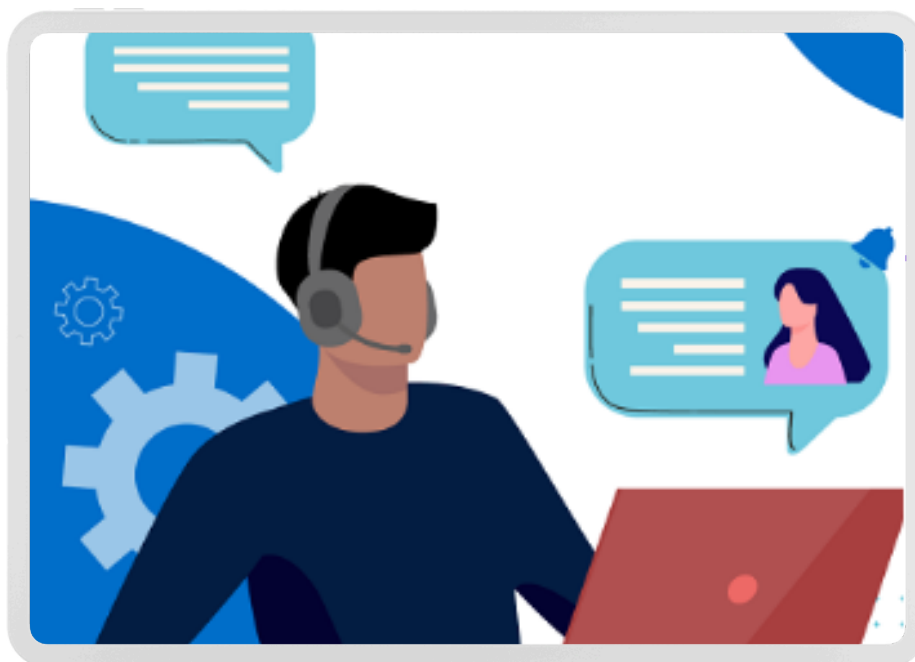


diga não a irregularidades!

O MDS prima por um ambiente de trabalho respeitoso, digno e livre de todas as formas de violência, incluindo a discriminação, o assédio moral, as violências sexuais e a retaliação.

o que você pode fazer?

Você pode formalizar uma denúncia na Plataforma Fala.BR, disponível no endereço <https://falabr.cgu.gov.br> e direcionar ao MDS ou, ainda, à CGU. Além disso, a denúncia poderá ser recebida, presencialmente, em atendimento realizado pela equipe da Ouvidoria do MDS.



respeito

Lembre-se de que o respeito não é sobre si, é sobre o outro.



o que devo informar?

É importante relatar com o máximo de detalhes a situação e apresentar, sempre que possível, provas como mensagens, vídeos, gravações, bilhetes, entre outras, pois as provas contribuirão e facilitarão a apuração da conduta irregular, trazendo materialidade e autoria à denúncia.

quem pode denunciar?

Qualquer pessoa! E o registro pode ser feito de forma identificada ou anônima. Nas denúncias anônimas, não é registrada nenhuma informação de nome, e-mail, telefone ou outro dado cadastral do denunciante. No entanto, nesses casos, o denunciante não terá acesso às informações sobre o andamento e os desdobramentos do processo.

tem receio de retaliação?

Saiba que existem regras e procedimentos criteriosos para a proteção da identificação do denunciante de boa-fé. Desse modo, promovemos um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciam a prática de quaisquer possíveis irregularidades.

Caso você esteja sofrendo retaliação, é necessário denunciar tal fato à CGU, que tem competência para receber e apurar denúncias de retaliação em todo Poder Executivo federal.

acolhimento

[Ouvidoria](#)

[Comissão de Ética](#)

Saiba mais:

[Guia Lilás](#)

[Código de Conduta Ética](#)

